



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

GESTÃO 2023 - 2026



Do:	CACS FUNDEB Presidente Sr. ^a Marcelane Barbosa da Silva Paula
Para:	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ),
Assunto:	Análise das Contas e Repasses do FUNDEB no Exercício de 2023 e Orientações para Melhoria da Aplicação dos Recursos.

Parecer do CACS FUNDEB – Valença/RJ

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) do Município de Valença/RJ, no uso de suas atribuições legais, vem emitir parecer sobre as contas e repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) referente ao exercício de 2023, com o objetivo de apresentar observações e orientações para a correta aplicação dos recursos.

1. Execução Orçamentária e Financeira: Após análise dos documentos contábeis fornecidos pela Prefeitura Municipal de Valença/RJ, constatou-se que 100% dos recursos do FUNDEB foram aplicados no pagamento de pessoal, sem que o percentual mínimo de 15% fosse destinado a despesas de capital, conforme estabelecido pela Lei nº 14.113/2020. Essa prática contraria a exigência legal, que visa garantir a manutenção e o desenvolvimento da educação básica por meio de investimentos em infraestrutura, tecnologia e outros insumos que elevem a qualidade da educação no município. Embora o pagamento de pessoal seja essencial, a destinação de recursos para despesas de capital é igualmente importante para assegurar a melhoria contínua das condições educacionais.

2. Repasses do FUNDEB: Os repasses ao município de Valença/RJ foram realizados conforme o previsto, porém a destinação dos recursos demonstrou desequilíbrio na alocação, comprometendo os investimentos necessários em infraestrutura e outros equipamentos essenciais à educação.

Endereço: Rua Dr. Luiz Carneiro de Mendonça, nº139 – Centro – Valença – RJ – CEP 27.600-000

Telefones: (24)2452-0782

e-mail: valenca.rj.fundeb@gmail.com



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB GESTÃO 2023 - 2026



3. Aplicação dos Recursos: O município atendeu à exigência de aplicar 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação. Contudo, a falta de investimentos em despesas de capital, que deveriam contemplar 15% do total dos recursos, configurou uma aplicação inadequada. Esse direcionamento pode prejudicar o desenvolvimento de uma infraestrutura escolar adequada, impactando negativamente o processo de ensino-aprendizagem.

4. Orientações para Exercícios Futuros: Este conselho compreende a situação e reconhece a importância de priorizar a remuneração dos profissionais da educação. No entanto, é imprescindível que, nos próximos exercícios, o município observe com maior rigor o cumprimento das disposições legais sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Recomendamos que:

- **Revisão Orçamentária:** A administração municipal deve realizar um planejamento orçamentário que contemple a correta destinação dos recursos, assegurando que pelo menos 15% sejam destinados a despesas de capital, como a melhoria da infraestrutura escolar e a aquisição de equipamentos.
- **Capacitação da Gestão Financeira:** Sugerimos a capacitação contínua da equipe responsável pela gestão dos recursos do FUNDEB, com o objetivo de garantir o correto entendimento das obrigações legais e da importância do equilíbrio entre despesas de pessoal e investimentos em infraestrutura.
- **Acompanhamento Regular:** O CACS FUNDEB recomenda a realização de acompanhamentos mais frequentes da execução financeira e orçamentária, com a participação efetiva do conselho, para garantir a aplicação correta dos recursos e evitar irregularidades.



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB GESTÃO 2023 - 2026



5. Conclusão Diante da análise realizada, este conselho orienta a administração municipal para que, nos próximos exercícios, observe com mais rigor a legislação vigente no que se refere à aplicação dos recursos do FUNDEB, com vistas a evitar a repetição de inadequações, como a não aplicação do percentual mínimo de 15% em despesas de capital. O correto planejamento e execução dos recursos do FUNDEB são essenciais para assegurar a qualidade da educação básica e a valorização dos profissionais da educação no município de Valença.

Valença, 03 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Marcelane Barbosa da Silva Paula

Presidente do CACS FUNDEB – Valença/RJ